

Clipping Diário

TJPI



17/01/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	16.01.20		

Estelionatários aplicam golpes em credores de precatórios, alerta TJ

Segundo o TJ, os criminosos entram em contato com as vítimas solicitando a realização de depósitos bancários para que os precatórios sejam liberados.
16/01/2020 10:58h

O **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** (TJ-PI) alertou, na manhã desta quinta-feira (16), para um **novo tipo de golpe** que tem feito **vítimas** no Piauí. De acordo com o TJ, foram feitas **denúncias** sobre a **tentativa de golpes em credores** que estão à espera do **pagamento de precatórios** no Piauí.

Segundo a denúncia, já em averiguação pela Superintendência de Segurança do TJ-PI, **estelionatários** estariam entrando em contato com os credores e solicitando a realização de **depósitos bancários** para que os valores referentes aos precatórios sejam liberados.

Por conta disso, o **TJ-PI reitera que não envia e-mail ou faz ligações** solicitando o pagamento de quaisquer taxas. Além disso, ressalta que os credores que têm direito ao pagamento de precatórios são comunicados exclusivamente via **intimação judicial**.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios do TJ-PI por meio do telefone (86) 3221-4877 ou acessar o endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/portaltjpi/precatorio/. A Coordenadoria de Precatórios está localizada no subsolo do Palácio da Justiça (localizado na Praça Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina).

Precatório

Precatório é o reconhecimento judicial de uma dívida que o ente público tem com o autor da ação, seja ele pessoa física ou jurídica. O TJ-PI é o responsável por gerenciar a “cobrança” do ente devedor, de modo que seja garantida a exatidão do crédito e a ordem de pagamento.

Por: Nathalia Amaral, com informações do TJPI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
R10	16.01.20		

Golpe dos precatórios: criminosos enganam vítimas e TJ-PI faz alerta

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) informa a seus jurisdicionados que recebeu denúncia acerca de tentativa de golpe em credores que estão à espera do pagamento de precatórios no Piauí. Segundo a denúncia, já em averiguação pela Superintendência de Segurança do TJ-PI, estelionatários estariam entrando em contato com os credores e solicitando a realização de depósitos bancários para que os valores referentes aos precatórios sejam liberados.

Por conta disso, o TJ-PI reitera à sociedade piauiense que não envia e-mail ou faz ligações solicitando o pagamento de quaisquer taxas. Além disso, ressalta que os credores que têm direito ao pagamento de precatórios são comunicados exclusivamente via intimação judicial.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios do TJ-PI por meio do telefone (86) 32214877 ou acessar o endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/portaltjpi/precatorio/. A Coordenadoria de Precatórios está localizada no subsolo do Palácio da Justiça (Praça Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina).

Precatório

Precatório é o reconhecimento judicial de uma dívida que o ente público tem com o autor da ação, seja ele pessoa física ou jurídica. O TJ-PI é o responsável por gerenciar a “cobrança” do ente devedor, de modo que seja garantida a exatidão do crédito e a ordem de pagamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	16.01.20		

Tribunal de Justiça alerta credores de precatórios sobre golpe no PI

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) informa a seus jurisdicionados que recebeu denúncia acerca de tentativa de golpe em credores que estão à espera do pagamento de precatórios no Piauí. Segundo a denúncia, já em averiguação pela Superintendência de Segurança do TJ-PI, estelionatários estariam entrando em contato com os credores e solicitando a realização de depósitos bancários para que os valores referentes aos precatórios sejam liberados.

Por conta disso, o TJ-PI reitera à sociedade piauiense que não envia e-mail ou faz ligações solicitando o pagamento de quaisquer taxas. Além disso, ressalta que os credores que têm direito ao pagamento de precatórios são comunicados exclusivamente via intimação judicial.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados podem entrar em contato

com a Coordenadoria de Precatórios do TJ-PI por meio do telefone (86) 32214877 ou acessar o endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/portaltjpi/precatorio/. A Coordenadoria de Precatórios está localizada no subsolo do Palácio da Justiça (localizado na Praça Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina).

Precatório

Precatório é o reconhecimento judicial de uma dívida que o ente público tem com o autor da ação, seja ele pessoa física ou jurídica. O TJ-PI é o responsável por gerenciar a “cobrança” do ente devedor, de modo que seja garantida a exatidão do crédito e a ordem de pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	16.01.20		

16/01/20, 15:07

TJ e OAB iniciam implantação das novas regras de pagamento de precatórios no Piauí

As discussões para a implantação das novas regras para pagamento de precatórios, definidas pela Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram iniciadas no Piauí, nesta quinta (16), pelo Tribunal de Justiça do Estado e a OAB-PI (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí).

Entre as principais mudanças que ocorrerão com implantação das novas regras da resolução estão a padronização dos índices de correção dos precatórios e a possibilidade de bancos privados gerenciarem esses pagamentos, além de novas regras de transparência. Os tribunais têm um ano para se adaptar às novas regras.

Para o presidente da Comissão de Precatórios da OAB-PI e membro da Comissão de Precatórios da OAB Nacional, Juarez Chaves Júnior, a implantação das novas regras dão mais segurança jurídica e rapidez no pagamento dos precatórios. Ele esteve reunido com o presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins; também participou da reunião o juiz auxiliar da Presidência do TJ-PI, João Manoel de Moura Ayres.

Juarez Chaves afirma que o Piauí tem mais de R\$ 1 bilhão em precatórios. Para Juarez Chaves Jr., a resolução poderá acelerar a quitação dessas dívidas. A nova norma aumenta ainda a transparência nas operações, pois determina aos tribunais publicar e atualizar em seus sites as informações relativas aos aportes financeiros das entidades e entes devedores, aos planos de pagamento, ao saldo das contas especiais e às listas de ordem cronológica.

Publicada em 6 de dezembro do ano passado, a Resolução 303/19, altera a resolução 115/2010, que dava as diretrizes aos tribunais de todo o país sobre como deveriam ser pagos os precatórios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	16.01.20		

16/01/20, 12:18

Pessoas com direito ao precatório são alvos de golpistas; TJ aciona Polícia

O Tribunal de Justiça do Piauí acionou a Polícia Civil para investigar supostos golpes as pessoas que são beneficiárias de precatórios (dívida junto ao estado já reconhecida pela Justiça). O Tribunal fez nesta quinta-feira (16) um alerta a seus jurisdicionados e afirma que a denúncia já está sendo acompanhada pela Superintendência de Segurança do TJ-PI. Há registros de vítimas em Teresina e Monsenhor Gil.

Segundo a denúncia, estelionatários estariam entrando em contato com os credores e solicitando a realização de depósitos bancários para que os valores referentes aos precatórios sejam liberados.

Por conta disso, o TJ-PI reitera à sociedade piauiense que não envia e-mail ou faz ligações solicitando o pagamento de quaisquer taxas. Além disso, ressalta que os credores que têm direito ao pagamento de precatórios são comunicados exclusivamente via intimação judicial.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios do TJ-PI por meio do telefone (86) 32214877 ou acessar o endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/portaltjpi/precatorio/. A Coordenadoria de Precatórios está localizada no subsolo do Palácio da Justiça (localizado na Praça Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Teresina).

Precatório

Precatório é o reconhecimento judicial de uma dívida que o ente público tem com o autor da ação, seja ele pessoa física ou jurídica. O TJ-PI é o responsável por gerenciar a “cobrança” do ente devedor, de modo que seja garantida a exatidão do crédito e a ordem de pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Piauí Hoje	16.01.20		

ESTELIONATÁRIOS

Tribunal de Justiça denuncia tentativa de golpe contra credores de precatórios

TJ-PI reafirma à sociedade que não envia e-mail ou faz ligações solicitando o pagamento de quaisquer taxas

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) emitiu alerta nesta quinta-feira (16) denunciando tentativa de golpe contra credores que estão à espera do pagamento de precatórios no Piauí. De acordo com o TJ-PI, estelionatários estariam entrando em contato com os credores e solicitando a realização de depósitos bancários para que os valores referentes aos precatórios sejam liberados.

Com isso, o órgão reafirma à sociedade que não envia e-mail ou faz ligações solicitando o pagamento de quaisquer taxas. Além disso, ressalta que os credores que têm direito ao pagamento de precatórios são comunicados exclusivamente via intimação judicial.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Coordenadoria de Precatórios do TJ-PI por meio do telefone (86) 32214877 ou acessar o endereço eletrônico www.tjpi.jus.br/portaltjpi/precatorio/.

Precatório

Precatório é o reconhecimento judicial de uma dívida que o ente público tem com o autor da ação, seja ele pessoa física ou jurídica. O TJ-PI é o responsável por gerenciar a “cobrança” do ente devedor, de modo que seja garantida a exatidão do crédito e a ordem de pagamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Floriano News	16.01.20		

Criminoso se passa por presidente do TJ-PI e aplica golpe em mulher por telefone

16/01/2020 14h54

Um criminoso, ainda não identificado, se passou pelo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o desembargador Sebastião Martins, e aplicou um golpe em uma mulher nessa quarta-feira (15). O suspeito pediu para a vítima o pagamento de custos e impostos referente ao seu precatório. O caso foi registrado na Delegacia de Crimes de Informática, em Teresina.

De acordo com o boletim de ocorrência, um suposto funcionário do tribunal entrou em contato com a mulher informando que o precatório estava com a guia de pagamento liberada e que ela teria que ligar para o desembargador.

A vítima entrou em contato e o criminoso, que se passou pelo presidente do TJ, alegou que ela receberia uma quantia de R\$ 68 mil, porém, teria que realizar um depósito de R\$ 5,5 mil para ocorrer a liberação do dinheiro.

A mulher realizou dois depósitos, um de R\$ 2,5 mil e outro de 2,9 mil. Entretanto, o precatório não foi creditado e, em seguida, ela se dirigiu para a Delegacia de Crimes de Informática, onde foi registrado o boletim de

ocorrência e o golpe foi configurado como estelionato.

TJ não cobra por processos

O presidente do TJ-PI informou que os criminosos entraram em contato com muitas pessoas pedindo o pagamento das custas processuais. Mas o desembargador Sebastião Martins reiterou que o precatório não possui custos e que o Tribunal não faz contato em relação a esses casos.

“Tem pessoas, estelionatários, ligando para os credores de precatórios dizendo para depositar dinheiro dos custos processuais. Em primeiro lugar, o precatório não tem custo, é de graça. Se a pessoa tem crédito precatório, o TJ não manda e-mail nem telefona”, afirmou.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	16.01.20		

16/01/20, 10:03

Caso Vanessa: juiz nega pedido de liberdade de Pablo e cobra laudos da perícia

O juiz Antônio Nollêto, titular da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri, indeferiu o pedido de soltura de Pablo Henrique Campos Santos, [acusado de atropelar matar a estudante Vanessa Carvalho](#). [A defesa havia solicitado à Justiça que a prisão fosse convertida em medidas cautelares para que ele respondesse em liberdade](#).

O magistrado negou a solicitação alegando que a manutenção da prisão “opera-se de maneira justificada tendo em vista a gravidade concreta do crime e circunstâncias do fato, evidenciadas pela motivação e modus operandi do delito, que demonstram a periculosidade do agente, bem como a existência de risco à ordem pública”.

A decisão saiu sete dias após o pedido da defesa que alegou excesso de prazo. No mesmo despacho, Antônio Nollêto também determina o cumprimento das cartas precatórias encaminhadas às comarcas de de Maceió -AL e Tucumã-PA para que três testemunhas sejam ouvidas e o que o Instituto de Criminalística entre os laudos periciais feitos no automóvel do acusado, em 48 horas.

Pablo também responde por crime tentado contra a ex-namorada Anuxa Alencar, que estava na companhia de Vanessa no momento da colisão, após os três saírem de uma festa de casamento, na zona Leste de Teresina, no dia 29 de setembro de 2019. O atropelamento ocorreu na Avenida Homero Castelo Branco.